



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 210/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de novembro de 2024

Institui Grupo de Trabalho para analisar, discutir e propor atualização da Resolução nº 591/1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para analisar, discutir e propor atualização da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992.

Art. 2º O GT será composto por:

- I. Thiago Mattos da Silva (CFMV), matrícula SUAP nº 321083;
- II. Kelly Cristina Pereira de Moraes (CFMV), matrícula SUAP nº 111627;
- III. Larissa Nunes Regis Oliveira (CFMV), matrícula SUAP nº 111655;
- IV. Rafael Helano Alves Gomes (CRMV-RN), matrícula SUAP nº 381048;
- V. André Amaral e Silva (CRMV-ES) matrícula SUAP n.º 411032;
- VI. Paula Bárbara de Jesus Marques (CRMV-BA), matrícula SUAP n.º 321093;
- VII. Felipe Moreira Silva (CFMV), Matrícula SUAP nº 521032;
- VIII. Joaquim Paranhos Amâncio (CRMV-MG), Matrícula SUAP nº 42115115.

§1º A Presidência do GT competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

§2º Os trabalhos do GT observarão o disposto Resolução nº 1607/2024 e na PORTARIA 153/2024 PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de julho de 2024 e serão secretariados por quaisquer de seus membros e apoiados operacionalmente por empregado(s) lotado no Setor de Comissões (SECOT).

§3º O GT, sem prejuízo do disposto na parte final do Art. 14, da Resolução nº 1607/2024, terá prazo até 19/12/2025 para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante requerimento justificado.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 06/11/2024 12:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364491

Código de Autenticação: 0c2f5c63bd



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037